

organização de escrituração contábil, restando valores em aberto de gastos até hoje sem justificativas à aplicação funcional da empresa, fato que destoa da função administrativa pela ausência de transparência dos seus atos societários perante à Sociedade e aos demais sócios. Soma-se ainda neste campo, o fato do sócio Marcelo, na qualidade de administrador, não providenciar convocação de reunião ordinária anual, como determina a lei e o comando contratual e, muito menos, de não formalizar seus atos na escrituração em livros de administração. Ainda, neste contexto, o sócio Marcelo infringira os seus deveres de sócios, já que suas ações devem ser pautadas na lealdade, honestidade e colaboração entre si e perante a Sociedade e, ao revés, o mesmo, na qualidade ainda de sócio desta Sociedade, inaugurou uma empresa de PET, do segmento correlato em segredo, fato que não apenas transgrediu o Contrato Social da Sociedade mas, acima de tudo, concentrou sua atenção para o novo empreendimento, demonstrando a total falta de interesse por esta Sociedade, consagrando seu abandono total, tanto no campo laboral pela sua ausência fisicamente, como também pelo seu comportamento de inação e descompromisso em relação aos atos ordinários do dia-a-dia desta empresa que, pelo avanço da tecnologia, em nada impediria que fossem realizados à distância (virtualmente). Isso se comprova pela dificuldade extrema dos demais sócios em conseguir a assinatura do sócio Marcelo para uma simples alteração contratual sob o seu argumento de que tinha perdido o token do certificado digital e delegado ao seu irmão Fernando a responsabilidade de renovação desta assinatura digital, fato que se desdobrou em semanas de espera e, por conseguinte, resultou na interrupção neste tempo, de uma mera ação cotidiana da Sociedade, colocando em risco as obrigações societárias correntes da empresa, além de reproduzir para os demais sócios um desgaste desnecessário. Pontua-se, no mesmo patamar como fato gravíssimo, a ausência total de comunicação com os demais sócios em relação aos assuntos da Sociedade. Neste sentido, traçam-se, dentre várias, três omissões que trouxeram sérios prejuízos no âmbito patrimonial e negocial à Sociedade e aos demais sócios: a) ausência de comunicação na mudança de endereço sem prévia atualização no Contrato Social desta Sociedade e comunicação aos demais sócios, fato que, pela sua função de administrador, deixa a Sociedade à deriva na sua representatividade legal e nas suas obrigações sociais junto aos órgãos administrativos; b) ausência de comunicação da paralisação da venda dos suplementos produzidos pela Sociedade no Estado de São Paulo, frustrando todo o planejamento empresarial para comercialização naquele Estado e menosprezando os aportes dos sócios para que este intento tivesse sucesso. Pode-se afirmar, pelo investimento feito, que a tentativa de atuar comercialmente em outro Estado foi rasa, sem profissionalismo e sua desistência sem prévia deliberação, causou a perda veloz dos valores creditados pela Sociedade neste projeto e espanto dos demais sócios, em tomar conhecimento tempos depois, pela decisão isolada do sócio Marcelo em renegar o projeto; c) ausência de comunicação, especificamente na negligência de informar aos demais sócios, em tempo hábil, a notificação judicial da Prefeitura de Vera, comunicando a retomada do terreno onde se instala a sede da Sociedade. A demora em informar este ato aos demais sócios inviabilizou uma ação imediata para reverter o resgate do referido imóvel pela Prefeitura e pela defesa tardia e fora do prazo, hoje a Sociedade se encontra subjugada a perder a sua sede a qualquer momento. Tais fatos evidentes, por si só, demonstram, na conformidade do caput, do artigo 1085 do Código Civil, pelo risco de continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade confirmados acima, que pela futura reunião decorrente deste Edital se deliberará, como pauta de ordem, a exclusão do sócio Marcelo por justa causa. a.3.) Ampla defesa, deliberação e apuração de haveres. A presente convocação respeita os preceitos da ampla defesa, com o exercício de defesa por escrito ao sócio Marcelo no prazo de dez dias a contar da data primeira convocação da reunião de sócios no Diário Oficial, nos termos da Cláusula Décima, parágrafo segundo do Contrato Social vigente da Sociedade. A exclusão dependerá da aprovação de sócios representando a maioria (50% +1) quota do capital social. Na hipótese de deliberação pela exclusão do sócio Marcelo, apurar-se-ão haveres na forma da Cláusula

Décima Primeira, parágrafo quinto do do Contrato Social da Sociedade, descontados os valores devidos à Sociedade, apurados em balanço especial. Cuiabá, 16 de junho de 2020. ÔNIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI ME. por seu representante legal LEONARDO MARTINS FERNANDES - CPF 013.416.171-81. ARTHUR TIMO DE SÁ, CPF - 035.053.701-18. Pela GUILLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, na qualidade de sócios. INFORMAÇÕES: LINKS DE ACESSO VIRTUAL À REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS NA PLATAFORMA ZOOM: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 14:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA): <https://us02web.zoom>.

[us/j/88225527450?pwd=K0FoSzQ3eEI5aHBXNmRWW2JzV0dmdzO9](https://us02web.zoom.us/j/88225527450?pwd=K0FoSzQ3eEI5aHBXNmRWW2JzV0dmdzO9). ID da reunião: 882 2552 7450, Senha: 522303. SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 14:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA): <https://us02web.zoom.us/j/89427915036?pwd=SEQra3RBamQrNFhNeTJMNUQ2SFVSdzO9>. ID da reunião: 894 2791 5036, Senha: 486637.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

IMAGEM AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 13.720.782/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA o Laudo de Tipologia Vegetal, para conversão de Floresta para Cerrado em um total de 4.372,1658, na Fazenda São Paulo, localizada na MS - 213, Zona Rural - CEP: 78.780-000 Município de Alto Araguaia - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Armazém de Fertilizantes e Depósito de Defensivos Agrícolas, localizada na Rodovia MT 449, Km 4,6, S/Nº, Distrito Industrial, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Estrela Auto Center LTDA, CNPJ 36.538.864/0001-09, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a adequação do licenciamento ambiental, Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividades "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", Av Tiradentes (Res N Ipe), 7, Quadra39 Lote 7, Petrópolis, Várzea Grande/MT

Lucas Vial da Rocha (Trentin Oficina Multimarcas), CNPJ/MF 33.045.448/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (**SEMATIC**) de Aripuanã-MT, a Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na RUA LIRIO DENARDI - LOTE 03, QUADRA 86 - CIDADE ALTA, município de Aripuanã - MT

LYDIANE BORGES ALVES 02113427184, CNPJ Nº 37.307.795/0001-95, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de 45.20-0-05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Alta Floresta nº 465, Centro - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

FIAGRIL LTDA - CNPJ: 02.734.023/0018-01, localizada no Lot. Projeto Eldorado I, S/N, Lote nº 152A, Sala nº 02, Zona Rural, município de Ipiranga do Norte (MT) torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

CASA DO ADUBO S.A, inscrito no CNPJ 28.138.113/0031-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o licenciamento ambiental, Licença Prévia- LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, referente a atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Localizado na Avenida Radial Babinski, s/n, lote 03 quadra01, Babinski II, Município de Confresa-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ZÊNITE Engenharia - Avenida Industrial 220, Centro - Confresa/MT (66) 98443-7109/98409-9243**

FINGER & CIA LTDA, CNPJ: 03.096.070/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA - MT: Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação - LO para continuar

exercendo as atividades de Fabricação de alimentos para animais, localizado na Avenida Foz do Iguaçu, número 247-A, Distrito Indl e ComL - DIC, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para uso do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação exclusiva ME/EPP. Realização: Por meio do site <http://comprasbr.com.br> Inserção de propostas no sistema ComprasBR: das 10h de 19/06/2020 até as 08h50m do dia 02/07/2020, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 02/07/2020 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site <http://comprasbr.com.br>, sendo conduzido na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites <http://comprasbr.com.br> e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 10.024/19. Lucas do Rio Verde - MT, 17 de junho de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, CEP 78.455-000.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e de aparelhos de ar-condicionado, independente de marca e categoria, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos documentos e envelopes: Até as 07h59m do dia 03/07/2020, na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 03/07/2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 17 de junho de 2020.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato Rural de Araputanga - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em sua sede localizada Avenida João Marques Luiz, Bairro Cidade Alta, Araputanga - MT, Paque de Exposições, dia 23 de junho de 2020, às 15:00 horas para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito das seguintes **ORDENS DO DIA**:

1. Prestação de Contas 2018 e 2019
2. Previsão Orçamentária de 2020
3. Outros assuntos de interesse da classe.

A Assembleia considerar-se-á instalada em 1ª (primeira) convocação, com a maioria simples e após 60 minutos, em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número de associados. Araputanga, 17 de junho de 2020.

Maria das Dores de Souza
Presidente do Sindicato Rural

ROCHA MOURA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 10.757.048/0001-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Autorização Ambiental de Funcionamento- AAF**, para **Resserragem de Madeiras** em Empreendimento de Comércio de Madeiras no Município de **Cuiabá (MT)**.

Publicar-65-99228-9990

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT
UNIDO**
*para
superar*

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**